



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

2 Adt Contr 0033 CAF

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0033/2023

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram **O MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, n° 455, inscrito no CNPJ sob o n° 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. n° 1692088 SSP/SC e CPF sob o n° 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE XANXERÊ E REGIÃO CAF, com sede a Rua Antônio Vitorio Giordani, Centro, Xanxerê-SC inscrita no CNPJ sob n° 09.085.313/0001-64, neste ato representada pelo seu Representante Legal Sr. **LUIZ EDUARDO SCANGATTA**, portador do CPF n° 057.845.949-31, doravante denominado **CONTRATADO**, fundamentados nas disposições Lei n° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública, resolvem celebrar o presente termo aditivo de contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo Licitatório n° 0044/2023 - Chamamento n° 0002/2023, Contrato n° 0033/2023, Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, objetivando a composição da merenda escolar destinadas aos Centros de Educação Infantil, Pré-Escolas, Atendimento especializado - AEE e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditado o valor de **R\$ 39.010,70 (trinta e nove mil, dez reais e setenta centavos)** que corresponde no acréscimo de 25% dos itens do contrato n° 0033/2023, do Chamamento n° 0002/2023 - Processo n° 0044/2023, conforme Solicitação em Ofício da Secretaria Municipal de Educação, Manifestação da contratada e Parecer Jurídico em anexo, conforme segue:

Item	Produto	Quantidade Licitada	25%	Valor unitário	Valor total
1	ALFACE	1.600	400	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
5	ARROZ BRANCO	300	75	R\$ 6,00	R\$ 450,00
6	AÇÚCAR MASCAVO	300	75	R\$ 16,20	R\$ 1.215,00
8	ABOBRINHA	150	37	R\$ 3,60	R\$ 133,20
9	BANHA	130	32	R\$ 18,00	R\$ 576,00
11	BATATA INGLESA	700	175	R\$ 4,10	R\$ 717,50
12	BETERRABA	350	87	R\$ 4,65	R\$ 404,55
15	BROCOLIS AMERICANO	230	57	R\$ 5,85	R\$ 333,45
24	CEBOLINHA E SALSA	120	30	R\$ 15,05	R\$ 451,50
25	CENOURA	400	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
26	CHUCHU	500	125	R\$ 3,15	R\$ 393,75
27	COUVE-FOLHA	150	37	R\$ 12,75	R\$ 471,75
28	COUVE-FLOR	150	37	R\$ 5,60	R\$ 207,20
29	DOCES E GELEIAS DE FRUTAS DIVERSAS	150	37	R\$ 23,00	R\$ 851,00
34	IOGURTE INTEGRAL	600	150	R\$ 10,80	R\$ 1.620,00
38	LARANJA TIPO VALÊNCIA	800	200	R\$ 4,10	R\$ 820,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

40	MELADO	120	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
42	MACARRÃO CASEIRO COM OVOS	400	100	R\$ 16,55	R\$1.655,00
43	MORANGA, TIPO CABOTIÁ	300	75	R\$ 4,30	R\$ 322,50
44	OVOS DE GALINHA VERMELHO	2.600	650	R\$ 8,55	R\$ 5.557,50
45	PÃO CASEIRO	1.000	250	R\$ 11,80	R\$ 2.950,00
47	PÃO SOVADO - UNIDADE 50G	600	150	R\$ 23,15	R\$ 3.472,50
49	PÃO DE MILHO	600	150	R\$ 11,60	R\$ 1.740,00
51	PIPOCA	350	87	R\$ 12,90	R\$ 1.122,30
55	QUEIJO COLONIAL	250	62	R\$ 48,00	R\$ 2.976,00
56	TOMATE	300	75	R\$ 6,80	R\$ 510,00
59	SUCO NATURAL INTEGRAL SABOR UVA	1.800	450	R\$ 17,00	R\$ 7.650,00
					R\$ 39.010,70

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário aditivo. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 22 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Contratante

**COOPERATIVA DA AGRICULTURA
FAMILIAR DE XANXERÊ E REGIÃO CAF**
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: